



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1005/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

21^ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a elaboração do Plano Municipal para o Desenvolvimento do Turismo e Sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a elaboração do Plano Municipal de Turismo e sustentabilidade com o objetivo de contribuir para o fomento do planejamento estratégico para o turismo em nosso município. Com a criação do plano será organizado, planejado e eficiente, o que certamente possibilitará maiores e melhores condições de trabalho para aqueles que sobrevivem do turismo, como também, proporcionando aos turistas que visitam nossa terra, que sejam contemplados com melhores serviços de qualidade. É com esta ideia que, investir no Turismo pode ser uma alternativa positiva para os municípios que buscam saída para complementar sua economia e fazer com que haja um maior desenvolvimento da cidade. Ressaltam-se os potenciais já existentes como rios, lagos, cachoeiras, igrejas, cultura, parques e festas culturais. Para a concretização do planejamento dos possíveis atrativos, a participação do governo municipal é fundamental. Portanto é relevante criar um plano municipal de turismo, devido ao conjunto das relações ambientais, estruturais, como também personalidades que elevaram o nome do nosso município em todo o território.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador